



ADITIVO AO EDITAL DE EXTENSÃO AGÊNCIA ESCOLA UnP

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar – UnP, torna pública a convocação do corpo discente para participação voluntária em ação extensionista executada no âmbito do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão, durante o semestre letivo 2020.2, conforme estabelecido nos seguintes editais: Edital de Seleção para a Agência Escola Universidade Potiguar QA Nº011, de 05/05/2020 - e assinalado no cronograma exposto a seguir e tendo a vigência das atividades de extensão até 05/12/2020.

I - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Da Habilitação

A habilitação de alunos candidatos à atividade subordina-se às seguintes condições:

- a) ser aluno regularmente matriculado, em qualquer dos cursos citados no item 1, no respectivo semestre letivo;
- b) estar regular nas situações acadêmica;
- c) não ter outro vínculo de estágio da Instituição



2. Da participação do aluno extensionista no programa

- a) a inscrição do aluno extensionista se dará através de 02 (duas) fases, sendo a primeira fase a inscrição via formulário no endereço www.unp.br/agenciaescola entre 09 e 14 de outubro e envio de link (youtube ou plataforma de vídeo da preferência do aluno) contendo uma apresentação pessoal de até 3 minutos em vídeo, roteiro livre, para o e-mail agenciaescola@unp.br. A divulgação dos aprovados e a chamada para entrevistas on-line da segunda fase será no dia 15 de outubro através de contato telefônico e e-mail, com divulgação de aprovados no dia 17 de outubro.
- b) cabe ao professor coordenador do programa, avaliar e aprovar o aluno extensionista através da análise dos resultados obtidos nas 2 etapas de seleção.

3. Das Vagas

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para alunos extensionistas;

As atividades do projeto em 2020.2 serão iniciadas no dia 20/10/2020 e encerradas no dia 10/12/2020.

4. Da assinatura do termo de compromisso da atividade de extensionista

- a) o aluno só poderá iniciar as atividades de extensão após a assinatura do Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro de Fornecedor, a qual deverá ocorrer entre os dias 18 e 30/10/2020 cabendo à Coordenação do Curso e ao professor coordenador do projeto a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- b) os alunos selecionados que não assinarem seus respectivos Termos de Compromisso no prazo acima indicado, serão automaticamente desclassificados;
- c) a Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- d) as vagas não preenchidas serão automaticamente extintas;
- e) serão criadas vagas remanescentes a serem atendidas pelos alunos da disciplina de ESTÁGIO SUPERVISIONADO do curso de PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ficando a assinatura de contratos e relatórios sob responsabilidade do professor responsável pela disciplina.

5. Das disposições gerais

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Gerência de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar pelo e-mail agenciaescola@unp.br.

LEANDRO TRIGUEIRO FERNANDES

Gerente HECSA.

Natal, 09 de outubro de 2020